

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

Inclua-se no ordem do dia
presente Sessão

Em 15/02/2021

Aprovado em Votoção Única

Em 15/02/2021

A SANÇÃO

Em 15/02/2021

Ementa: Dispõe sobre a realização de eventos esportivos organizados ou incentivados pelo Município de Ferreiros-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município de Ferreiros-PE o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes contemplarão, sempre que possível, os primeiros colocados nas respectivas competições, sendo possível a entrega de brindes diversos (camisetas, material esportivo, padrões, etc.), medalhas e troféus, além de premiação em dinheiro, cujos valores serão fixados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista a respectiva disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 2º. Como forma de incentivar a prática de esportes pelos cidadãos municipais, bem como para custear suas despesas operacionais, poderá a Secretaria Municipal de Esportes conceder auxílios financeiros a atletas ou equipes esportivas inscritas nos diversos campeonatos e torneios municipais, regionais ou estaduais, conforme legislação municipal específica.

Art. 3º. As premiações deverão ocorrer sempre em local público e com prévia divulgação junto à população local, de modo a respeitar os princípios da publicidade e da legalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferreiros (PE), 11 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 01/2021 ²

Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ferreiros,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei busca autorizar esta Municipalidade a “realização de eventos esportivos em nossa cidade”.

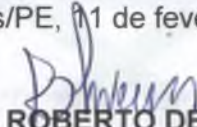
É sábio que principalmente as crianças e adolescentes ociosos estão mais suscetíveis às drogas, e conseqüentemente, aumentando o risco de que venham a viver à margem da lei e da sociedade.

Esta proposta tem por objetivo, portanto, valorizar e estimular a prática de esportes através de eventos e competições esportivas em nosso Município.

Assim, em virtude da compreensão de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do seguinte projeto lei, ao passo em que agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ferreiros/PE, 01 de fevereiro de 2022


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

REQUERIMENTO Nº 007/2022

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ao Projeto de Lei nº 01/2022, que dispõe sobre a realização de eventos esportivos organizados ou incentivados pelo Município de Ferreiros-PE e dá outras providências. A matéria deverá ser apreciada, em regime de urgência, na sessão de hoje.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 15 de fevereiro de 2022.

Inclua-se em ordem do dia
presente Sessão

em 15 02 2022

Josinaldo de Araújo Silva
JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

em 15 02 2022

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

[Signature]
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Para justificar o presente Requerimento, levamos em consideração que a matéria objetiva oferecer benefícios aos nossos atletas e futuros atletas, entendemos que se trata de uma matéria de simples compressão para os pares desta Casa e de grandes importância para a sociedade esportiva local, e que nossos jovens não podem esperar formalidades de algo que está sem dúvida simples e claro pra todos.

Desta forma, se faz necessário que este Requerimento, seja aprovado, dando assim condições legais para que o Projeto em referência neste Requerimento, possa ser discutido e votado na sessão de hoje.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195